

PORTARIA Nº 169/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Luiz Carlos Neves RG: 6.968.716-4
Destino: Curitiba
Motivo: Assinar de contrato na SEDU, Secretaria de Agricultura e Assembléia
Data: 10 a 12 de novembro de 2015
Quantidade de Diárias: 3
Meio de Transporte: Veículo Fiesta – AXQ 0383
Valor Unitário da Diária: R\$ 190.00
Valor Total da Diária: R\$ 570.00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 10 de Novembro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal